

# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: assai@assai.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 310/2025 – de 1º de Agosto de 2025**

### **(Concessão de Jornada Suplementar)**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### **RESOLVE**

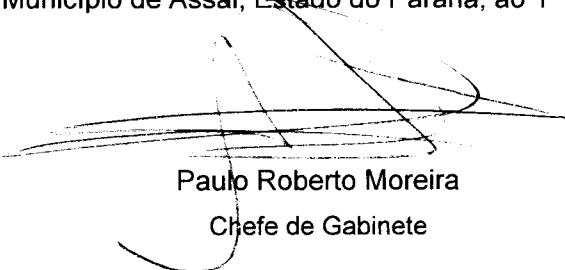
Art. 1º – Conceder Jornada Suplementar, às servidoras abaixo relacionadas, durante o período de 1º de Agosto de 2025 a 21 de Setembro de 2025, em substituição à professora Laura Gomes da Silva, matrículas nº 1402 e 1534:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula (s)	Classe/Nível	Local
1	Conceição Aparecida Francisco Guadagnin dos Santos	1825	MC-1	CMEI Pingo de Gente
2	Fernanda Aparecida Campos da Silva	3981	MB-1	CMEI Pingo de Gente

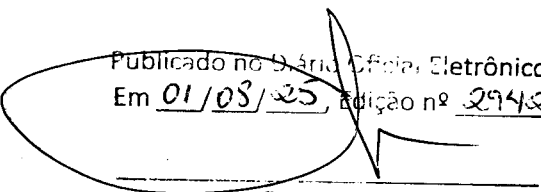
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, ao 1º de Agosto de 2025.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 01/08/25, Edição nº 2942

  
Assessoria